



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI N.º. 14.133/2021

DISPENSA N.º 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 02 (duas) placas de identificação destinadas ao Posto de Identificação da Câmara Municipal, compreendendo a produção das peças com conteúdo institucional, incluindo denominação do setor, elementos visuais e demais informações definidas pela contratante, conforme padrões adotados pela Administração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG inscrita no CNPJ n.º 07.755.148/0001-85, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 27 DE ABRIL DE 2026.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 30 DE ABRIL DE 2026, ATÉ AS 17:00h
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, N.º. 161, TURVOLÂNDIA/MG.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	camaraturvolandia@gmail.com

Rua Célia do Carmo Garcia, n.º 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG
CEP: 37.496-000 – Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

Sabrina M. Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

DISPENSA Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026

- 1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Turvolândia/MG.
- 2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete do Presidente / Amarildo Elias Franco.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação adequada do Posto de Identificação da Câmara Municipal, visando garantir a correta sinalização do espaço, facilitar a localização pelo público e assegurar a padronização das informações institucionais. A ausência ou inadequação de placas de identificação pode gerar dificuldades de acesso e comprometer a organização do atendimento ao cidadão, sendo, portanto, necessária a confecção das referidas placas para atender ao interesse público e às demandas administrativas.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixa () Média (X) Alta.

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM 1

Placa de inauguração do Posto de Identificação vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Turvolândia/MG, a ser produzida em chapa de aço inox escovado padrão AISI 304, com espessura de 1,2 mm, medindo aproximadamente 80 cm de largura por 60 cm de altura, contendo impressão digital em película transparente aplicada sobre a superfície e fixação por meio de 4 (quatro) parafusos tipo castelo, devendo seguir rigorosamente os padrões de identidade visual da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), incluindo brasão da PCMG, marca institucional e brasão do Estado de Minas Gerais, bem como a disposição dos elementos gráficos e textuais conforme modelo institucional, contendo o título "POSTO DE IDENTIFICAÇÃO – TURVOLÂNDIA", data "JUNHO



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2026”, e a relação de autoridades, sendo: MATEUS SIMÕES – Governador do Estado de Minas Gerais; José Nelson Martins – Prefeito Municipal de Turvolândia; Elenice Gomes de Carvalho Moraes – Vice-Prefeita; Amarildo Elias Franco – Presidente da Câmara Municipal; LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS – Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; RITA DE CÁSSIA JANUZZI – Chefe-Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais; PEDRO HENRIQUE RABELO BEZERRA – Chefe do 17º Departamento de Polícia Civil – Pouso Alegre; Delegado Regional de Polícia Civil competente; e Luiz Felipe Brizzi Santos – Delegado Titular do Posto de Identificação, com os nomes apresentados em fonte Lato Black, tamanho 40 pts, cargos em fonte Lato, tamanho 40 pts, e identificação da unidade e cidade centralizadas em fonte Lato Black, tamanho 80 pts, incluindo os serviços de criação, diagramação, revisão, produção e acabamento final, devendo a arte ser previamente submetida à aprovação antes da execução definitiva.

ITEM 2

Placa de identificação institucional, confeccionada em chapa de aço inox escovado padrão AISI 304, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, contendo a inscrição “POSTO DE IDENTIFICAÇÃO” e a aplicação do brasão oficial da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), a ser reproduzido conforme padrões institucionais, por meio de impressão digital em película transparente de alta resolução aplicada sobre a superfície, com disposição centralizada do brasão na parte superior e da inscrição na parte inferior, admitindo-se a utilização predominante da cor preta para o texto e elementos gráficos, desde que preservadas as características essenciais do brasão e garantido o contraste e a legibilidade, com acabamento de alta qualidade, resistente à ação do tempo, e sistema de fixação adequado para instalação em porta, incluindo todos os serviços de criação, diagramação, produção e acabamento final, assegurando a adequada proporção e integridade dos elementos, vedada qualquer distorção que comprometa a identificação institucional, devendo a arte ser previamente submetida à aprovação antes da execução definitiva.

6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Turvolândia/MG, Rua Célia do Carmo Garcia nº 161, bairro Campo do Rosário.

7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Compete à contratada realizar a confecção das placas de identificação conforme as especificações e orientações fornecidas pela contratante, incluindo a correta aplicação das informações institucionais e do layout definido, bem como providenciar todos os insumos e recursos necessários à execução do objeto, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pela entrega das placas no local indicado pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Compete à contratante fornecer as informações institucionais e orientações necessárias para a confecção das placas, incluindo definição do conteúdo e layout a ser utilizado, bem como acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, indicar o local de entrega e efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0020.3005.449052	BEM INCORPORADO E NÃO INCORPORADO

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores do ramo, cujos orçamentos seguem anexos ao processo. A empresa Evandro Fernandes Oliveira apresentou proposta no valor total de R\$ 2.150,00. A segunda cotação da empresa Original comunicação visual, apresentou valor total de R\$ 2.105,00. Já a empresa Carimbos e Placas 2001 Ind. e Com. Ltda apresentou proposta no valor total de R\$ 1.995,00.

Dessa forma, considerando os valores obtidos, apurou-se a média aritmética de **R\$ 2.083,33** (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), a qual é adotada como estimativa do valor da contratação, em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Turvolândia);



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

Turvolândia, 27 de abril de 2026

Sabrina M. Gouveia

Sabrina Martins Gouveia
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Turvolândia